



**ATA DA 21^a (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS –
CBTU.**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte, quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 21^a reunião extraordinária, com a presença do presidente do colegiado, SEIJI KUMON FETTER e dos Conselheiros: ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA e RODRIGO DALVI SANTANA. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho: a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA; o Técnico de Gestão da Diretoria de Administração e Finanças, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; a Gerente Técnica de Contabilidade e Custos, VERA LÚCIA TAVARES ALMEIDA; a Gerente Geral Governança, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; e a assistente executiva KAMILA BARBOSA foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- Demonstrações Financeiras.** Foi submetida a versão final das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2024. O Conselho Fiscal não apresentou novas dúvidas em relação ao tema tratado na RO 594 CF.
- Minuta do Parecer dos Auditores Independentes.** O Conselho Fiscal, dentro de suas competências e em consonância à análise dos Auditores Independentes, não

identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

3. AFAC 2024. O Conselho Fiscal informa que, quanto à proposta de capitalização do Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) do exercício de 2024 e do saldo remanescente do AFAC de 2023, não manifesta nenhum óbice sobre o tema, notando, em especial, as informações trazidas da 589ª Reunião Ordinária deste Conselho, de 27 de setembro de 2024, que discutiu sobre as justificativas para o saldo remanescente do AFAC 2023 e subsequentes tratativas desta Companhia com a Secretaria do Tesouro Nacional a respeito dos procedimentos apropriados a serem tomados.

O Conselho registra, entretanto, que toma ciência de nova discrepância na apuração do AFAC, conforme Nota Técnica Conjunta GAPLO / GAFIN-2025 (Prot. 337/2025), o que resultará em novo saldo remanescente, relativo ao AFAC 2024, que deverá ser submetido à capitalização com o AFAC 2025. Conforme a supracitada Nota, a origem da discrepância se deve a dificuldades operacionais de ordem diversa à que resultou no saldo do AFAC 2023, relacionadas agora a equívocos na solicitação de recursos financeiros de custeio pelas STU's e Administração Central para pagamento de despesas orçamentárias de investimentos, o que gerou um registro contábil a menor de AFAC do que o efetivamente realizado. A área técnica responsável informou que novas rotinas de conciliação de informações, com maior frequência, serão implementadas para identificar os erros de forma tempestiva, visando a garantir a correta apuração do AFAC ao longo de 2025 e nos próximos exercícios. O Conselho reiterou a importância de que as informações contábeis reflitam adequadamente a realidade da Companhia e a necessidade de mitigar os erros encontrados.

4. Remuneração dos Administradores. Os conselheiros tomaram ciência da proposta de remuneração, tendo analisado as justificativas apresentadas e considerando a realidade da empresa. Não foram feitas novas considerações sobre o tema.

Ata 21ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

SEIJI KUMON FETTER

Presidente

RODRIGO DALVI SANTANA

Conselheiro

ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA

Conselheiro

KAMILA COSTA BARBOSA

Secretária